**Portaria n. 250 de 14 de MAIO de 2025**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** a realização da 13ª Semana de Enfermagem do Coren-MS, com o tema “Saúde Mental e Bem-estar do Profissional de Enfermagem”, conforme o Acordo Formal de Contribuição Cofen n. 014/2025, que ocorrerá nos municípios de Campo Grande, Dourados e Três Lagoas/MS, no período de 10 a 16 de maio de 2025; e

**CONSIDERANDO** Convocação para realizar reunião com os Conselheiros, para organizar, alinhar os tramites do encerramento da 13ª Semana de Enfermagem, entrega do Prêmio Destak de Enfermagem, às 08:00 horas, do dia 16 de maio de 2025, na sede do Conselho, em Campo Grande/MS, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a Colaboradora Sra. Rubia Daniela dos Santos, Coren-MS n. 396516-TE, membro da Comissão de Conciliação, a participar reunião de organização, alinhamento dos tramites para o encerramento da 13ª Semana de Enfermagem, entrega do Prêmio Destak, a ser realizado às 08:00 horas, do dia 16 de maio de 2024, na sede do Coren, em Campo Grande/MS.
2. A Colaboradora Sra. Rubia Daniela dos Santos, fará jus a 2½ (duas e meia) diária, a ida será no dia 15, e considerando o horário de início da reunião, e considerando que a solenidade de encerramento será realizada no período noturno, o retorno ocorrerá no dia 17 de maio de 2025, sábado, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. A Colaboradora realizará a viagem em carro particular.
4. A atividade pertence ao centro de custos Normatização.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de maio de 2025.

Leandro Afonso Rabelo Dias Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

Presidente Secretária

Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 96606-ENF